



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

DECRETO Nº 222, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) no orçamento em vigor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.111/2013:

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais)

**04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01- Secretaria da Fazenda**

**28.843.0105.2.062.000 - Pagamento de Dívida Contratual Resgatada**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**15.752.0063.2093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 2024 - Contribuição para Iluminação Pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1070 - Salário Educação – FNDE

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0031- FUNDEB

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

Art. 2.º Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

**26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**15.451.0055.1.187.000 – Melhorias da Avenida Protásio Alves**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 2036 - Convênio Infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO**

**01 – Secretaria da Educação**

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**12.361.0015.1.152.000 – Aquisição de Equipamentos de Informática**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.150,00

**12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliários para as Escolas**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 11.500,00

**12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

**12.361.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados**

**12.361.0008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$10.500,00

Fonte de Recursos: 1081 CEX – Esforço Exportador

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.850,00

Fonte de Recursos: 1070 - Salário Educação FNDE

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$15.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação FNDE

**12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

**12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 21.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**27.812.0119.1.188.000 – Restauração do Centro Esportivo Municipal**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$190.000,00

Fonte de Recursos: 2036 - Convênio Infraestrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria da Agropecuária**

**20.602.0133.1.183.000 – Material Permanente para a Agropecuária Familiar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 2025 Convênio MDA

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

Em 1º de agosto de 2013.

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*